



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ – TRE-PA
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL – EJE
CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL – CCJE

EDITAL N.º 02/2020

**CONCURSO DE FOTOGRAFIAS
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ/CCJE
Tema: “Desafios das Eleições 2020 no Pará”**

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por meio de seu **Centro Cultural**, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do *Concurso de Fotografias 2020 do CCJE*, nos termos deste edital.

REGULAMENTO

1. DO TEMA

O tema do concurso, *“Desafios das Eleições 2020 no Pará”*, objetiva documentar e divulgar as ações da Justiça Eleitoral do Pará nas eleições municipais de 2020, dando a conhecer a produção fotográfica de magistrados, servidores, promotores e demais colaboradores dessa Justiça Eleitoral, nos municípios do estado do Pará, com o registro das atividades de organização e de realização das Eleições 2020, e que tenham como tema os preparativos para o pleito envolvendo todas as suas formas e etapas, tais como, por exemplo, o transporte e distribuição de urnas eletrônicas e materiais diversos, a capacitação de colaboradores, tais como treinamento de mesários, técnicos e outros, preparação dos espaços das seções eleitorais, preparação de urnas, atendimento eleitoral em ações itinerantes ou no dia da eleição, participação dos cidadãos, seja na preparação do pleito seja no momento da votação, a mobilização da sociedade, o momento da votação, a apuração de resultado das eleições, entre outras temáticas afins.

- 1.1. As obras selecionadas serão utilizadas na exposição virtual que será promovida pelo CCJE em comemoração, em 2020, aos 10 anos de criação do Centro Cultural da Justiça Eleitoral do Pará.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do Concurso: magistrados, promotores, servidores, estagiários e demais colaboradores da Justiça Eleitoral a serviço do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
- 2.2. Para os fins deste edital serão considerados colaboradores os funcionários requisitados, terceirizados, estagiários e outros que prestem serviços ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DA FOTOGRAFIA

- 3.1. As fotos devem ser apresentadas **em boa resolução**, para que possam ser devidamente aproveitadas.
- 3.2. Deverão ser enviadas em arquivo digital, por *e-mail*, no formato *jpg (jointpictures expert group)* ou *tiff (tagged image file format)*, com dimensão/peso não inferior a 6MB (seis megabytes), produzidas por máquinas fotográficas, celulares ou tablets.
- 3.3. Se houver pessoas identificáveis na fotografia, esta apenas será admitida no concurso se acompanhada de autorização de uso de imagem assinada pelo fotografado ou seu representante legal, com o seguinte texto:

*“Autorizo a utilização da minha imagem, de forma gratuita, pela Justiça Eleitoral.
Local, data e assinatura e RG.”*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ – TRE-PA
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL – EJE
CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL – CCJE

EDITAL N.º 02/2020

**CONCURSO DE FOTOGRAFIAS
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ/CCJE
Tema: “Desafios das Eleições 2020 no Pará”**

3.4. A autorização de que trata o item anterior deverá ser transmitida, juntamente com a fotografia, para o endereço eletrônico ccje@tre-pa.jus.br.

3.5. A fotografia enquadrada no item 3.3 que não vier acompanhada da referida autorização terá sua inscrição automaticamente recusada.

3.6. Não serão aceitos pseudônimos.

3.7. Cada arquivo deverá ser acompanhado das seguintes informações: nome do participante, local de captura da imagem e título para a foto (com referência à atividade ou situação registrada).

Ex. Nome_Sobrenome_Municipio_titulodafotografia.jpeg.

3.8. Não serão aceitas fotografias que apresentem montagens e/ou colagens, ou qualquer outra manipulação. Sendo constatada alguma dessas situações, a referida fotografia estará, automaticamente, desclassificada.

3.9. Não são consideradas como manipulação digital: ajustes de contraste, brilho, ajuste de cor básico, desde que não comprometam a originalidade da foto.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Cada participante poderá inscrever no máximo **03 (três)** fotografias.

4.2. A inscrição para o concurso será efetivada com a remessa da(s) fotografia(s) para o seguinte endereço eletrônico: ccje@tre-pa.jus.br, no **período de 21 de setembro a 30 de novembro de 2020**.

4.3. Na mensagem eletrônica que encaminhar a fotografia, deverá constar:

4.3.1. Nome completo do participante, lotação no TRE-PA ou local de prestação de serviço;

4.3.2. Telefone e *e-mail* para contato;

4.3.3. Título da foto e local onde foi feita;

4.3.4. Breve descrição da foto, se desejado, limitada ao máximo de 50 palavras;

4.3.5. Autorização de uso de imagem, quando for o caso (imagem contendo pessoa identificável).

4.4. O CCJE confirmará a inscrição do participante pelo endereço eletrônico utilizado para envio das fotos, até 02 (dois) dias úteis após a solicitação da inscrição.

4.5. Com o envio da mensagem para o endereço eletrônico ccje@tre-pa.jus.br, o participante automaticamente autoriza a utilização do material em quaisquer veículos de comunicação existentes na mídia eletrônica, televisiva, em redes sociais, no Portal da Justiça Eleitoral, ou qualquer outra que venha a estar disponível no futuro, assim como sua utilização para fins editoriais, não se restringindo a limites temporais ou geográficos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ – TRE-PA
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL – EJE
CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL – CCJE

EDITAL N.º 02/2020

**CONCURSO DE FOTOGRAFIAS
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ/CCJE
Tema: “Desafios das Eleições 2020 no Pará”**

4.6. Os participantes do concurso são os exclusivos responsáveis por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria das fotografias, bem como pela obtenção de autorização referente às propriedades, objetos, bens, locais e pessoas contidas na imagem.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O GGCCJE vai escolher, ao final do concurso, dentre as fotografias inscritas, sem ordem de classificação, aquelas que farão parte da Exposição “*Desafios das Eleições 2020 no Pará*”, sendo que as 5 (cinco) fotografias vencedoras obrigatoriamente farão parte da exposição.

5.2. Todas as fotografias classificadas serão divulgadas pelos seguintes meios:

5.2.1. Ambiente virtual - Intranet e Internet do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;

5.3. Para outras publicações, as fotos selecionadas poderão sofrer tratamento digital, podendo ser redimensionadas, ampliadas e/ou reduzidas pelo CCJE/TRE-PA.

5.4. A participação no concurso implica na autorização sobre as fotos, não ocorrendo quaisquer pagamentos aos autores de seus nomes e imagens, bem como permitem ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará a utilização ou divulgação das imagens inscritas no concurso em portfólios, em *websites* ou *homepages* na *internet* (inclusive nas aplicações interativas), televisão aberta ou fechada, revistas, jornais, *outdoors*, exposições e eventos institucionais, entre outros, desde que esses usos não tenham finalidade comercial e que os autores sejam identificados.

5.5. Não haverá, sob qualquer hipótese, o pagamento ao autor pela utilização e divulgação das fotos pelo TRE-PA.

6. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

6.1. Cada participante poderá concorrer com até 03 (três) fotografias.

6.2. Os 5 (cinco) primeiros selecionados classificados receberão premiação.

6.3. As avaliações das fotografias serão feitas por uma Comissão Julgadora especializada, não sendo composta por nenhum membro que trabalhe ou preste serviço no TRE-PA.

6.4. O Grupo Gestor do CCJEPA será responsável por conferir a documentação apresentada e o preenchimento dos critérios deste Edital.

6.5. As inscrições validadas serão encaminhadas para a Comissão Julgadora que fará a seleção e classificação dos trabalhos.

6.6. A Comissão Julgadora avaliará os trabalhos selecionados e elegerá os melhores, conforme os seguintes critérios de avaliação:

- I - Consonância com o tema;
- II - Criatividade/Originalidade;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ – TRE-PA
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL – EJE
CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL – CCJE

EDITAL N.º 02/2020

**CONCURSO DE FOTOGRAFIAS
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ/CCJE
Tema: “Desafios das Eleições 2020 no Pará”**

III - Qualidade fotográfica (técnica).

7. DA PREMIAÇÃO:

- 7.1. A premiação será em dinheiro para os 5 (cinco) primeiros classificados. O 1º lugar receberá o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais); os 4 demais classificados receberão, cada um, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). O valor total de premiações será de R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 7.2. Cada participante só poderá receber uma premiação.
- 7.3. O pagamento dos prêmios será de responsabilidade do GGCCJE por meio de verbas de patrocinadores do evento.

8. DO RESULTADO

- 8.1. O resultado do concurso será divulgado **até o dia 11 de dezembro de 2020** e será publicado na *Intranet* e no *site* do TRE-PA na *Internet*.
- 8.2. Os inscritos selecionados serão comunicados também por meio de telefonemas e/ou por *e-mail*.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- 9.1. O descumprimento de qualquer dos itens deste Edital, conforme indicado, resultará na desclassificação imediata do participante, ficando o Grupo Gestor do CCJE isento de prestar qualquer notificação ao participante.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Grupo Gestor do CCJE.
- 10.2. Os trabalhos enviados não serão devolvidos.
- 10.3. Os trabalhos vencedores serão considerados documentos de guarda permanente pelo TRE-PA.

Belém, 21 de setembro de 2020.

Grupo Gestor do Centro Cultural da Justiça Eleitoral do Pará